



R E S O L U Ç Ã O N º 038/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE, do servidor do DAG.

Considerando o **Protocolo nº 082/2019-DAG**;
considerando o contido na **Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Agronomia realizada em 31/05/19;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para o de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do servidor:

João de Andrade Bonetti, lotado no Departamento de Agronomia – DAG, vinculado ao Projeto de Pesquisa “Caracterização, cinética de liberação, eficiência agrônômica e efeito residual de adubos organominerais fosfatados em um Latossolo Vermelho Distroférico” (Processo nº 5576/2016-PRO), com a participação de 8 horas semanais, tendo a vigência de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor